



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo (1501506) contido no Processo SEI Nº 24.6.000006095-0;

CONSIDERANDO a PORTARIA CREMEC N º SEI-150/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREMEC do dia 18/02/2025;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº 24.6.000010864-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Danilo Serafim da Silva** para substituir o servidor **Pedro Henrique de Oliveira Alves** na comissão encarregada dos trabalhos previstos na Portaria CREMEC nº SEI-150/2024.

Art. 2º A comissão responsável pela apuração do Processo Administrativo Disciplinar passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. **Dennis Rocha Passos Nunes dos Santos** (Presidente);
- II. **Rênia Nunes de Meneses**;
- III. **Danilo Serafim da Silva**.

Art. 3º Estabelecer o pagamento de gratificação mensal no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** ao servidor **Danilo Serafim da Silva**, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 4º Suspender o pagamento da gratificação do servidor **Pedro Henrique de Oliveira Alves**, a partir de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Determinar o prazo improrrogável de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 6º As demais disposições da Portaria CREMEC nº SEI-150/2024 permanecem inalteradas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em **19 de fevereiro de 2025**.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Inês Tavares Vale e Melo
Presidente CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 23/02/2025, às 21:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137184** e o código CRC **54E011BB**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000010864-2 | data de inclusão: 19/02/2025